



## COMISSÃO DE CULTURA

### REQUERIMENTO N° \_\_\_\_ DE 2015 (Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de audiência pública para discutir a situação da Escola de Música de Brasília - EMB.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de audiência pública para discutir a situação da Escola de Música de Brasília – EMB. Para tanto, solicito sejam convidados (as):

- I) **SR. GUILHERME REIS**, Secretário de Cultura do Distrito Federal;
- II) **SR. JÚLIO GREGÓRIO**, Secretário de Educação do Distrito Federal;
- III) **SR. AYRTON PISCO**, Diretor da Escola de Música de Brasília;
- IV) **SR. POLYELTON DE OLIVEIRA LIMA**, professor da Secretaria de Educação e representante do Sindicato dos Professores no Distrito Federal – Sinpro-DF;
- V) **SR. PATRÍCIO DE LAVENERÈ BASTOS**, professor da Escola de Música de Brasília; e
- VI) **Representante** dos pais de alunos da Escola de Música de Brasília.

### JUSTIFICAÇÃO

O surgimento da Escola de Música de Brasília se deveu a dois movimentos de grupos musicais interessados em difundir a educação musical no Distrito Federal, sendo que o primeiro movimento teve início por volta de 1961 em Taguatinga, por ocasião do ingresso de Levino de Alcântara na Fundação Educacional do Distrito Federal (FEDF).

O segundo movimento partiu da iniciativa de Reginaldo Carvalho, que fundou, em 1962, no Plano Piloto o Centro de Estudos Musicais Villa-Lobos (CEMVL). Este Centro funcionava inicialmente no CASEB, onde o ensino de música era também oferecido a alunos da rede pública.

A escola de música é a mais antiga da cidade e sua história remonta à época da fundação de Brasília. Apesar de todo o prestígio conquistado ao longo de



**Câmara dos Deputados**  
**Gabinete da Deputada Erika Kokay**

décadas de trabalho, servidores e usuários levantam uma série de demandas que consideram fundamentais para assegurar autonomia administrativa, financeira, pedagógica e jurídica da instituição.

Dentre tais demandas, defendem o processo de tombamento da instituição, o cumprimento da Lei de Gestão Democrática — LGD (Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012) por parte da atual Direção da Escola de Música de Brasília, cujas decisões arbitrárias, na avaliação dos (as) servidores (as), têm causado instabilidade comunitária e prejuízos administrativos. Pedem, ainda, transparência da gestão nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros.

A realização da presente audiência pública com a participação dos convidados em epígrafe objetiva, portanto, possibilitar o debate acerca da situação por que passa a Escola de Música de Brasília, no sentido de que os órgãos competentes, gestores, professores e comunidade escolar em geral possam apontar alternativas que se destinem à melhoria e ao fortalecimento de uma instituição que é referência para Brasília e para o Brasil, dada sua excelência em matéria de ensino e o seu pioneirismo.

Pelas razões expostas, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**ERIKA KOKAY**  
Deputada Federal – PT/DF